

EDITAL Nº 076/2018

Referente ao Aviso nº 131/2018, publicado no D.O.E. de 16/06/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Decreto Governamental n.º 9.149, de 23 de julho de 2004 e amparado pela Lei Estadual nº 11.473/2009 (Lei de bolsa auxílio), e Portaria 2.638/2014, RESOLVE tornar público para conhecimento dos interessados, nas funções de Auxiliar II com base no Contrato entre a UNEB e a Secretaria da Educação (SEC), e que preencham as condições constantes deste Edital, que estão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada exclusivamente para servidores vinculados as estruturas administrativas e financeiras que atendem ao Projeto Universidade para Todos (UPT) da UNEB no âmbito dos departamentos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto Universidade para Todos prepara alunos do 3º ano do ensino médio e egressos da rede pública do Estado da Bahia, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por monitores, sob a orientação e coordenação de professores da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

2. DAS VAGAS

A Seleção Pública, de que trata este Edital, objetiva o preenchimento de 54 (cinquenta e quatro) vagas, para as funções de Auxiliar II nos Campi, localizados nos Departamentos das cidades do interior, constantes do Anexo I deste Edital. Os candidatos obrigatoriamente devem ser lotados nos Departamentos ao qual concorre a vaga.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Ser servidor do quadro efetivo ou cargo comissionado da UNEB;
- 3.2 Declarar não receber outra remuneração em forma de bolsa paga pela UNEB nos termos da Lei 11.473/09 no momento da vinculação, resguardadas as exceções previstas em lei;
- 3.3 Estar lotado no momento da seleção, no setor onde serão desenvolvidas as atividades e permanecer até o fim do projeto nos setores conforme item I deste Edital;
- 3.4 Ter disponibilidade para atividade ao menos 10 (dez) horas por semana, durante a execução do projeto, conforme declaração do superior imediato;
- 3.5 Possuir experiência comprovada de execução de projetos de extensão, na UNEB.

3.6 Apresentar declaração emitida pela chefia imediata seu horário de trabalho na UNEB.

3.7 Os servidores selecionados poderão ser desligados do projeto a seu pedido ou por decisão da coordenação geral quando for comprovado o descumprimento de alguma obrigação estabelecida nos termos do item precedente.

4. DAS ATRIBUIÇÕES AOS CANDIDATOS

4.1 Cumprir a carga horária de 10 (dez) horas por semana;

4.2 Executar todas as etapas financeiras e contábeis dos processos oriundos do UPT, no nível de apoio, tais como: Controle de Processos, Empenho, Liquidação, Diárias, Tributos, Prestação de Contas, Receitas e Ordens Bancárias, respectivamente, junto a seus setores de lotação;

4.3 Acompanhar e revisar os processos administrativos e financeiros;

4.4 Atender às demandas administrativas e financeiras da coordenação geral do UPT.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 Para a função de Auxiliar II, 06 (seis) parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) brutos;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **28 e 29 de junho de 2018**, presencialmente, na SALA DA DIREÇÃO DO CAMPUS (Polo Sede do Projeto) – das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo II:

a) Na inscrição apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia da carteira de identidade
- Fotocópia do CPF
- Currículo *Lattes* atualizado e comprovado
- Auto declaração de não acumulação de bolsas
- Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
- Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB.

b) Após a convocação o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- PIS/PASEP
- Cópia do contracheque atualizado
- Comprovante de residência
- Comprovante bancário (**cópia de extrato ou saldo de conta corrente legível**)

07. DA SELEÇÃO

7.1 O Processo de Seleção será realizado por Comissão a ser constituída por ato da Direção do Departamento para esse fim específico e constará de Entrevista (peso 4) e Análise de Títulos (peso 6), conforme Anexo III deste Edital.

7.2. Serão homologadas e aprovadas as inscrições que demonstrem perfil para o Processo Seletivo, e que atendem às exigências deste Edital.

7.3. ENTREVISTA – Etapa I

7.3.1. Participam desta etapa, somente os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas e aprovadas conforme itens 7.1 e 7.2.

7.3.2. A entrevista será individual, nas dependências do Departamento/Sede do Polo do UPT por meio da Comissão nomeada pela Direção do Departamento, em consonância com o item 7.1 deste Edital.

7.3.3. A ENTREVISTA será realizada nas datas determinadas pela Comissão de Seleção instituída para este fim, conforme cronograma do item 7.9 deste Edital.

7.4. A ANÁLISE DE TÍTULOS - Etapa II

7.4.1. Será realizada através de etapa descrita conforme Barema apresentado no Anexo III deste Edital.

7.5. Os aprovados serão classificados de acordo com a média de pontuação que seguirá a seguinte fórmula: $(E)*4+(A)*6:10$ nas Etapas I e II da seleção e serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação.

7.6. Como critérios de desempate, após análise do Barema, serão considerados, na seguinte ordem:

- a) Experiência em PROJETOS DE EXTENSÃO
- b) Caso permaneça o empate prevalecerá o candidato com maior idade.

7.7. A Coordenação Geral do UPT/UNEB divulgará a lista dos candidatos classificados no endereço www.uneb.br

7.8. Os requerimentos de recursos deverão ser apresentados, com a devida fundamentação, junto à Comissão designada pelo Diretor do Departamento para realização desta Seleção Pública, conforme cronograma abaixo.

7.9 - DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de Inscrição	28 e 29 de junho de 2018
Homologação de inscrição pela COORDENAÇÃO Geral UPT	03 de julho de 2018
Período de recurso da inscrição	04 de julho de 2018
Etapa I – Entrevista	05 de julho de 2018
Etapa II – Análise de Títulos	06 de julho de 2018

Resultado parcial	09 de julho de 2018
Período de recursos	10 e 11 de julho de 2018
Resultado final	12 de julho de 2018

08. DO RESULTADO

8.1. O resultado da Seleção Pública será publicado nos murais do Departamento e no site <http://www.uneb.br>, sendo convocados os primeiros colocados, enquanto os demais passarão a ocupar um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, caso haja vaga, no período de vigência do Projeto para integrá-lo no período remanescente.

09. DA CONVOCAÇÃO

9.1. O candidato selecionado será convocado pela Direção do Departamento para assinatura do termo de compromisso que será encaminhado à Coordenação Geral da UPT/UNEB.

9.2. O não comparecimento na data indicada pela Coordenação implicará na desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

10. DA INCLUSÃO NO PROJETO

10.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital só será incluído no Projeto se atendidas todas as exigências a seguir discriminadas:

10.1.1. Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste Edital.

10.2. O servidor aprovado deverá anuir com a consequente formalização do termo de compromisso junto a Coordenação Geral UPT/UNEB, para iniciar suas atividades.

11. DA VIGÊNCIA

11.1 O período de vigência para o exercício da função de Gestor de Polo dos *Campi* e Extensões do Projeto Universidade para Todos, **está estimado em 06 (seis) meses**, entretanto está condicionado ao início das atividades do Projeto, o qual será divulgado após a publicação em DOE do resumo do contrato entre a UNEB e Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

11.2 O início das atividades fica condicionado à publicação do Contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e à disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

11.3 Este Edital terá validade até o dia 17 de maio de 2019.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A Coordenação Geral do Projeto UPT, poderá substituir da função, a qualquer tempo, constatado o descumprimento das atribuições e obrigações, sendo, nestes casos, convocado um novo gestor do cadastro reserva, conforme previsto no item 08 deste Edital.
- 12.2 A carga horária equivalente a um turno, para cumprimento das ações do Projeto Universidade para Todos, deve ocorrer em período diverso ao horário do compromisso institucional (atividade funcional) do candidato.
- 12.3. Ao se inscrever para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.
- 12.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 12.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 12.6. A aprovação e classificação, dentro do número de vagas ofertadas, não assegura ao candidato o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao Projeto, considerando a ordem classificatória divulgada.
- 12.7 Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelos membros que compõem a Coordenação Geral do Projeto.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 15 de junho de 2018.

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
AUXILIAR II – SALVADOR E INTERIOR
Servidores lotados da coordenação financeira

CAMPUS/ PÓLOS	VAGAS
CAMPUS I – DCV Salvador	02
CAMPUS I – DCET Salvador	02
CAMPUS II – DEDC Alagoinhas	02
CAMPUS III - DCH Juazeiro	02
CAMPUS III - DTCS Juazeiro	02
CAMPUS IV - DCH Jacobina	02
CAMPUS V - DCH Sto. Antônio de Jesus	02
CAMPUS VI - DCH Caetité	02
CAMPUS VII – DEDC Senhor do Bonfim	02
CAMPUS VIII – DEDC Paulo Afonso	02
CAMPUS IX - DCH Barreiras	02
CAMPUS X – DEDC Teixeira de Freitas	02
CAMPUS XI – DEDC Serrinha	02
CAMPUS XII – DEDC Guanambi	02
CAMPUS XIII – DEDC Itaberaba	02
CAMPUS XIV – DEDC Conceição do Coité	02
CAMPUS XV – DEDC Valença	02
CAMPUS XVI – DCHT Irecê	02
CAMPUS XVII – DCHT Bom Jesus da Lapa	02
CAMPUS XVIII – DCHT Eunápolis	02
CAMPUS XIX – DCHT Camaçari	02
CAMPUS XX – DCHT Brumado	02
CAMPUS XXI – DCHT Ipiaú	02
CAMPUS XXII – DCHT Euclides da Cunha	02
Polo Avançado de Canudos	02
CAMPUS XXIII – DCHT Seabra	02
CAMPUS XXIV – DCHT Xique Xique	02
TOTAL	54

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR II - DEPARTAMENTOS

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Telefone: _____ CEP: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

PIS: _____

Matrícula _____

Curso de Graduação: _____

Semestre: _____ Instituição: _____

Curso Pós-Graduação: _____

Semestre: _____ Instituição: _____

Documentos apresentados

a) Na inscrição:

- Fotocópia da carteira de identidade
- Fotocópia do CPF
- Currículo *Lattes* atualizado e comprovado
- Auto declaração de não acumulação de bolsas
- Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
- Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB

b) Após convocação:

- Fotocópia do PIS/PASEP
- Fotocópia do contracheque atualizado
- Fotocópia do comprovante de residência
- Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**)

Assinatura do Funcionário

Matrícula N° _____

ANEXO III

Barema função Auxiliar II

Candidato (a): _____NOTA: _____

ANÁLISE CURRICULAR (considerar a pontuação máxima)		PONTUAÇÃO	
ITEM	Títulos/experiências:	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
1	<i>Especialização</i>	1,0*	
	<i>Mestrado</i>	1,5*	
	<i>Doutorado</i>	2,0*	
2	Graduação	1,0	
3	Experiência profissional comprovada na função específica da seleção (0,5 ponto/ participação).	1,0	
4	Curso de capacitação em área administrativa, com carga horária mínima de 60h (0,5 ponto/60h)	1,0	
5	Participação em atividades diversas em projetos sociais, fazendo parte da equipe de coordenação (0,5 ponto/participação/projeto)	1,0	
6	Experiência profissional em serviços administrativos. (0,5 ponto/atuação)	1,5	
7	Produção científica quais sejam: publicações de artigos, capítulos de livros, trabalhos completos em anais, publicações de resenha. (0,5 ponto/trabalho)	1,0	
8	Realização de atividades prioritárias nos últimos 24 (vinte quatro) meses (a contar da data da publicação deste edital): comissão de licitação, atuação como pregoeiro (a), comissão de sindicância, comissão de processo administrativo disciplinar, e outras comissões regularmente constituídas. (0,5 ponto/comissão)	1,5	
-	TOTAL:	10	

OBS:

- a) *A pontuação da titulação não será cumulativa (E-M-D), prevalecendo a maior.
- b) A pontuação máxima final não poderá ultrapassar 10 (dez) pontos.

Assinatura da Comissão

Assinatura da Comissão

Assinatura da Comissão

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, portador do RG: _____ e
CPF: _____, residente na Rua /Av. _____, n°
_____ complemento _____, venho por meio deste declarar que não recebo
nenhum tipo de bolsa institucional.

Município, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador do RG: _____ e
CPF: _____, residente na Rua/Av. _____, nº
_____ complemento _____, venho por meio deste declarar que tenho
disponibilidade de tempo para atuar no Projeto Universidade Para Todos – UPT / UNEB,
no(s) turno(s) _____.

Município, _____ de _____ de _____.

Assinatura